

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.857

Aprova alterações curriculares para o Curso de Engenharia Geológica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, através do OF. CEGEO/EM/MGM/Nº 009/00, de 26 de outubro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina eletiva "Modelos Geológicos: Construção e Epistemologia" (GEO 301), a ser oferecida no 8º período, com carga horária semestral de 60 horas/aula, perfazendo um total de três créditos, sendo seu pré-requisito as disciplinas do 6º período, com a seguinte ementa: "Fundamentos, Leitura do Registro Geológico. Reconstrução da realidade pretérita e/ou atual em formas várias de modelos geológicos."

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir do 1º semestre letivo de 2001.

Ouro Preto, em 06 de novembro de 2000.

Prof. Dirceu do Nascimento Presidente